



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 110, de 23/02/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. NATHÁLIA DE LIMA SANTOS GONÇALVES, RG nº 36.901.319-0, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES);

- Portaria nº 111, de 23/02/2018: Instaura PAD em face do servidor Celso de Araújo Toledo;

- Portaria nº 112, de 23/02/2018: Autoriza a TRANSFERÊNCIA do funcionário JOSÉ OSVALDO FIDELIS, RG 16.808.059, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Apoio Administrativo, para a Secretaria de Defesa Social / Vigilância de Próprios Municipais;

- Portaria nº 114, de 26/02/2018: Instaura Sindicância para apurar fatos e responsabilidades funcionais, quanto ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público;

- Portaria nº 115, de 28/02/2018: DESIGNA, a contar de 26/02/2018, a funcionária NATALIE DE FÁTIMA BONESSO DE CARVALHO E SILVA, RG nº 16.122.718-1, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete I, como responsável pelo fornecimento das informações solicitadas pelas autoridades Federais, Estaduais (em especial o Ministério Público do Estado de São Paulo) e de outros Municípios;

- Portaria nº 120, de 28/02/2018: CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de seis meses, à funcionária HELOISA HELENA BRIANTI, portadora do RG nº 17.297.798-8, efetiva no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 121, de 01/03/2018: EXONERA, o Sr. AIMBERÊ HERCULES PAVEZI DANTAS, RG nº 17.565.850, do cargo de DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS, Ref. "CC11"; e o NOMEIA, para, em comissão, exercer o cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MS7 CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
- CNPJ: 08.292.201/0001-11

Objeto: 3ª alteração do contrato nº 054/2016, referente à contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para implantação do Centro Multiuso no Parque Juca Mulato, para aumentar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do acréscimo: R\$41.969,41; Data da assinatura: 27/02/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2016

### Secretaria de Administração

#### COMUNICADO SEAD/DP nº 04/2018

##### CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Fevereiro de 2018 foi concedida, as servidoras abaixo relacionadas, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
12524	MARIA ISABEL DE SOUZA FERRAZ	7727/2017	09/06/2017
12186	REGINA CELIA GASPARDI POLI	2312/2018	05/02/2018

Itapira, 01 de março de 2018.

William Aparecido Mariano do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

#### COMUNICADO SEAD/DP nº 05/2018

##### CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Fevereiro de 2018 foi concedido, a servidora abaixo relacionada, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
-----------	--------------------------	--------------	----------------------



16735	RITA DE CASSIA LAURI DESTRO	14514/2017	20/12/2017
-------	--------------------------------	------------	------------

Itapira, 01 de março de 2018.

William Aparecido Mariano do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Katia Regina dos Santos R Consorti	22.229.759-1	Professor de Ensino Fundamental I – Artes	491/2014
Mateus Henrique Fernandes	55.154.553-7	AS IX – Agente de Trânsito	194/2015
Natielly Bellini Barbanti de Godoi	36.552.335-5	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de março de 2018.

### COMUNICADO SEAD/DP Nº 03/2018

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, está disponibilizada através do Portal de Serviços Online, site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br), a Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), referente ao Ano-Calendário 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 26 de fevereiro de 2018.

Departamento de Pessoal

### COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2018

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos do Processo SNJ nº 021/2018, o valor da contribuição sindical devida somente será descontado do servidor desta Prefeitura se o mesmo autorizar expressamente o desconto de tal contribuição de seus vencimentos em favor do sindicato representativo da classe.

Para maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 01 de março de 2018.

Gabriela de Matos Souza

Departamento de Pessoal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.03/2018 - ESTAGIÁRIOS COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital nº 03/2018, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.

#### DIREITO

Nome	Data Nascimento
Bruno Chimenti Petrilli	29/09/1982
Douglas Pacheco de Almeida	27/10/1997
Emileide Mirian Medeiros de Araujo Moraes	07/10/1998
Ingrid Rodrigues dos Santos	09/11/1996
Janine Bino Pierozzi	26/02/1996
Jonathan Antonio da Silva	21/03/1987
Rafaella Polli de Lima	28/10/1997
Tainan Martins da Costa	29/07/1990
Vania Ferreira Maia	25/04/1982

Itapira, em 01 de março de 2018.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.03/2018 - ESTAGIÁRIOS**  
**ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do "HISTÓRICO ESCOLAR FACULDADE", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 03/2018 - Estagiários no período de 05 a 16 de março de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Pessoal, sito à Rua João de Moraes, 490, Centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.

**DIREITO**

Nome	Data Nascimento
Bruno Chimenti Petrilli	29/09/1982
Douglas Pacheco de Almeida	27/10/1997
Emileide Mirian Medeiros de Araujo Morais	07/10/1998
Ingrid Rodrigues dos Santos	09/11/1996
Janine Bino Pierozzi	26/02/1996
Jonathan Antonio da Silva	21/03/1987
Rafaella Polli de Lima	28/10/1997
Tainan Martins da Costa	29/07/1990
Vania Ferreira Maia	25/04/1982

Itapira, em 01 de março de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO

**Secretaria de Saúde**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 677/2018 Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 352260401-477-000050-1-0 Data de Validade: 11/08/2018

Razão Social: DROGARIA FARALIANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 05.357.313/0001-15

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 209 - CENTRO -

ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA - CPF: 016.756.918-00

Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO FERREIRA JUNIOR - CPF: 334.110.358-97

Resp. Técnico Substituta 1: PATRICIA EUGENIA BAPTISTA DE LIMA - CPF: 273.783.318-30

Resp. Técnico Substituta 2: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI CPF: 363.748.628-80

Resp. Técnico Substituta 3: JAQUELINE HELENA LOPES - CPF: 356.225.118-10

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta 3.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 671/2018 Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 352260401-863-000107-1-5 Data de Validade: 26/02/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000108-1-2 Data de Validade: 26/02/2019 (Equipamento)

Razão Social: MABILA VIEL RECCHIA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 33 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MABILA VIEL RECCHIA - CPF: 184.310.298-62

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 690/2018 Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 352260401-863-000172-1-3 Data de Validade: 26/02/2019

Razão Social: PAULO ROBERTO GASPEROTTI SAMPAIO

Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 351 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO ROBERTO G. SAMPAIO - CPF: 048.172.758-20



Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 670/2018 Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 352260401-863-000016-1-9 Data de Validade: 26/02/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000017-1-6 Data de Validade: 26/02/2019 (Equipamento)

Razão Social: ADEMIR RECCHIA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 33 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ADEMIR RECCHIA - CPF: 184.310.298-62

Defere A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 689/2018 Data de Protocolo: 22/02/2018

CEVS: 352260401-863-000162-1-7 Data de Validade: 26/02/2019

Razão Social: KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 351- CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: KATIA STEVANATTO SAMPAIO - CPF: 016.587.418-03

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 623/2018 Data de Protocolo: 19/02/2018

CEVS: 352260401-931-000045-1-0 Data de Validade: 26/02/2019

Razão Social: ACADEMIA SERIO & SERIO EIRELI – ME

CNPJ: 26.080.832/0001-59

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 180 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCO AURELIO FONSECA SERIO - CPF: 073.385.936-47

Resp. Técnico: CESAR AUGUSTO BUENO COSTA CPF: 336.019.238-90

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 1985C/2018 Data de Protocolo: 26/02/2018

CEVS: 352260401-931-000026-2-3

Razão Social: IVETE DA SILVA ACADEMIA ME

CNPJ: 09.192.987/0001-68

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 180 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: IVETE DA SILVA AYUSSO - CPF: 137.378.148-30

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido alteração de dados cadastrais.

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 477/2018 Data de Protocolo: 09/02/2018

CEVS: 352260401-477-000020-1-1 Data de Validade: 28/02/2019

Razão Social: DROGARIA DO CUBATAO-GLICÉRIO LTDA - ME

CNPJ: 03.057.018/0001-18

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CELSO ELIAS DA ROCHA - CPF: 523.477.536-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

### **DEFERIMENTO**

Protocolo: 428/2018 Data de Protocolo: 15/02/2018

CEVS: 352260401-960-000207-1-1 Data de Validade: 28/02/2019



Razão Social: THAIS HELENAPINHEIRO VENTURINI  
92433251915

CNPJ: 21.095.758/0001-20

Endereço: AVENIDA HENRIQUETA SOARES, 483 -  
SALA 1 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: THAIS HELENA PINHEIRO VENTURINI  
- CPF: 924.332.519-15

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do  
Estabelecimento, Endereço e Renovação.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 699/2018 – Data de Protocolo: 26/02/2018

Resp. Legal: HENRIQUE MARIANO BORTOLOTTI

Endereço: RUA LUIZ MACIEL, 42 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 375, Série AB, datado em 08/02/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 698/2018 – Data de Protocolo: 26/02/2018

Resp. Legal: ELAINE DE FATIMA MUNIZ

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 99 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 376, Série AB, datado em 08/02/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 697/2018 – Data de Protocolo: 26/02/2018

Resp. Legal: LUIZ CLAUDIO CEZARETTO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2827 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 377, Série AB, datado em 08/02/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 696/2018 – Data de Protocolo: 26/02/2018

Resp. Legal: MARIA DEIZE POLETTI ZARANZA

Endereço: RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA, 143 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 378, Série AB, datado em 16/02/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 666/2018 – Data de Protocolo: 22/02/2018

Resp. Legal: RIZZIERI E CARLOTA BACCHIN

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 103 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 369, Série AB, datado em 23/01/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 721/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: ORACÍDIO BATISTA DE MORAES

Endereço: RUA LINDOIA, 1073 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 373, Série AB, datado em 30/01/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.





### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 668/2018 – Data de Protocolo: 22/02/2018

Resp. Legal: SEBASTIÃO EDUARDO MARCHIORETTO

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 810 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1357, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 722/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOÃO CHUMEI

Endereço: RUA FIORAVANTI STOLF, 65 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1300, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 723/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: EXPRESSO FENIX

Endereço: AV. DOS ITALIANOS, 230 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1353, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 725/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: POUSADA RIO BRANCO

Endereço: AV. RIO BRANCO, 729 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1356, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 727/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: ARIOSVALDO ARAUJO OLIVEIRA

Endereço: RUA PROF. MARIA A LEMOS BRANDÃO, 518 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1359, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 726/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: ROSELI MARIA F. MESTRINER

Endereço: RUA PARANÁ, 517 - ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1360, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 728/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: HÉLIO CARLOS DA SILVA E SUA MULHER

Endereço: AV. SÃO PAULO, 785 - ITAPIRA/SP



A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1298, Série A, datado em 08/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **AUTUAÇÃO**

Protocolo: 729/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: IRENE APARECIDA GERVAZONI DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SÃO JORGE, 31 - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1367, Série A, datado em 20/02/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10083/98.

### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 667/2018 – Data de Protocolo: 22/02/2018

Resp. Legal: OLIVIO STEVANATO JUNIOR

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 740 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 337, Série A, datada em 16/02/2018.

### **NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 724/2018 – Data de Protocolo: 27/02/2018

Resp. Legal: MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA LINDOIA, 399 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 336, Série A, datada em 16/02/2018.

## **Conselhos Municipais**

### **RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*“Declara a nascente localizada numa área pública no bairro Parque Residencial Braz Cavenaghi, como Nascente Municipal Modelo e dá outras providências”*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Itapira (COMDEMA), reestruturado através da Lei Municipal nº 4.491 de 09 de setembro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação das Áreas de Preservação Permanente conforme Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que essa área pública apresenta uma nascente, que dá origem a um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão da Penha, importante corpo d’água que abastece o município;

CONSIDERANDO haver neste local um fragmento florestal preservado com espécies nativas importantes do bioma Mata Atlântica, proporcionando inúmeros benefícios ao meio ambiente do município, resolve,

Artigo 1º) É declarada para fins de preservação, educação ambiental e visitação, a área de 22.014m<sup>2</sup>, abaixo descrita e caracterizada, cadastrada na municipalidade sobre o Código nº 013.140.001.000, delimitada pelas ruas – Parágrafo I e fazendo parte da presente resolução:

Parágrafo I. O polígono da área é delimitada pelas ruas: Rua Luiz Edésio Cavenaghi; Rua Santos Giovelli; Rua Henrique Tofanello e Rua Augusto Fracarolli;

Artigo 2º) A área a que se refere o parágrafo anterior é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira e se destina ao lazer da população residente, visitação de estudantes e interessados e serve como instrumento de educação ambiental para alunos da rede pública e privada por conter em seu interior uma nascente que dá origem a um corpo d’água, afluente do Ribeirão da Penha, principal corpo d’água de onde é realizada a captação, tratamento e distribuição da água para o município,



Artigo 3º) A nascente descrita no artigo anterior fica denominada por essa resolução como Nascente Municipal Modelo, por estar localizada em uma área estritamente urbana, de fácil acesso e favorecendo visitas monitoradas de instituições de ensino, dentre outras,

Artigo 4º) Qualquer intervenção na respectiva área, mesmo ações de educação ambiental e plantio de mudas deverá necessariamente, solicitar autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,

Artigo 5º) Caberá a Secretaria de Serviços Públicos a manutenção da área com roçagem da vegetação rasteira - gramíneas e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fiscalização local visando sua preservação;

Artigo 6º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMDEMA DE ITAPIRA, 01 de março de 2018.

**Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões**

**Secretaria de Fazenda  
Divisão de Fiscalização de Posturas  
COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Ogari Castro Pacheco	02493/18	DEFERIDO

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 02 de Março de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PARECER

Lourdes de Fátima Canduco	02486/18	INDEFERIDO
---------------------------	----------	------------

Itapira, 02 de Março de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Selma Aparecida do Prado	02494/18	Prorrogado 90 dias

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Março de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

**EDITAL 023/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte AFONSO BERNARDES DA SILVA E OUT, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILO 002/2018, emitida em 09/02/2018, referente ao DESCARTE CORRETO DO LIXO ORGANICO do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, n.º 169, cadastrado na municipalidade sob o código 016.014.004-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Março de 2018.

**EDITAL 024/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem





êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE MATILDE ALDIGHERI LEITE, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 008/2018, emitida em 16/01/2018, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira, n.º 146, cadastrado na municipalidade sob o código 002.001.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Março de 2018.

#### **EDITAL 025/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ELIANA AP. PEREIRA BARBOSA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1098/2017, emitida em 18/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Marcelo Avancini, antes n.º 091, cadastrado na municipalidade sob o código 021.128.049-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Março de 2018.

#### **EDITAL 026/2018**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 018/2018, emitido em 19/01/2018, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado na Municipalidade sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 21.726,37 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e

seis reais, trinta e sete centavos), referentes a 6.010,56 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Março de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte PAULO ROBSON AMARO CESSI, fica este "NOTIFICADO", que o débito referente ao Auto de Infração e Multa n.º 014/2015 - Lançamento n.º 50318456 - Processo Adm. Não Tributário n.º 05201/2016, de 14/04/2016, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 29/12/2017, sob o N.º 006, ÀS FLS. 001, DO LIVRO 107, com prazo para pagamento amigável até a data de 20/03/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de março de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA  
Secretaria de Fazenda  
Divisão de Controle de Arrecadação

## EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

**TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO: 2018.**

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	RUA LUIS CAVENAGHI, 0 - RUA 05	041.005.102.000	50.476.424
ANTONIO BENEDITO SILVA	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO, 0	013.176.007.000	50.458.233
ANTONIO SOARES	TRONCO, 0	039.002.004.000	50.476.139
ANTONIO SOARES	RUA 01 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA, 0	039.001.004.000	50.476.100
ANTONIO SOARES	TRONCO, 0	039.004.004.000	50.476.168
ESPOLIO DE ANTONIO SOARES	RUA 01 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA, 0	039.001.006.000	50.476.102
ESPOLIO DE JOSE A. BOTELHO-CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	BAIRRO MACUCOS, 0	035.001.010.000	50.475.382
TERESINHA DE JESUS CAMARO MOREIRA	RUA JOAQUIM VIEIRA, 107	030.001.002.000	50.474.647

**TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2018.**

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ADRIANA TAVARES IAMASSAKI	RUA XV DE NOVEMBRO, 885 - SALA 03	6237	50446396
ANA CAROLINA GUINESI ROVARIS	RUA XV DE NOVEMBRO, 885	00626	50.445.948
ANTONIO CARLOS COSTA KLEIS	AVE CASTRO ALVES, 496	42612	50.446.254
DAVID EDUARDO MARTINS PINTO	RUA NILO PEÇANHA, 106 - FUNDOS	5903	50446382
LUIS ROBERTO ARTIOLI	RUA DOS BANDEIRANTES, 200	5902	50446381
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	50.446.167
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	50446203
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	50446241
SEBASTIAO LUIZ VENTURINI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 48	2652	50.446.136
SILVIA REGINA DE LIMA	RUA JOAO MOISES ANDARE, 210	5506	50.446.361
VICENTE HUMBERTO PIZZI	RUA RENEE BORETTI, 335	30092	50446158

**TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.**

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ESPOLIO DE ABEL JOB	RUA CHINA, 106	017.007.010.000	50.390.859

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.  
Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de março de 2018.

**Celso Tadeu Pelizer**  
Divisão de Controle de Arrecadação



## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 17/18. Contratada: CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. CNPJ: 21.538.565/0001-05. Objeto: Aquisição de 10 Pneus 10.00 R 20 Radial liso. Valor: R\$ 10.990,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/02/2018. Pregão Presencial: n.º 16/17.

Extrato de Contrato SAAE 18/18. Contratada: LAO INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 00.946.219/0001-88. Objeto: Aquisição de 1.150 Hidrômetros Unijato 3/4". Valor: R\$ 57.189,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/02/2018. Pregão Presencial: n.º 13/17.

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2.018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em restauração de reservatório metálico de água potável (Braz Cavenaghi).

Empresas Habilitadas:

THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ N.º 08.419.940/0001-21;

J. C. LEIVAS SERVIÇOS – ME. CNPJ N.º 28.633.987/0001-09;

H. P. CALADO – ME. CNPJ N.º 06.223.722/0001-50.

A dada de abertura dos envelopes Propostas será divulgada oportunamente no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira

Itapira, 27 de fevereiro de 2.018. Comissão Julgadora de Licitações.

#### HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 02/18. Edital nº 02/18. Objeto: Locação de Caçambas Estacionárias de 5m3.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R\$
1	Silvia Aparecida Stringuetti Marcatti & CIA LTDA - ME	23.050.064/0001-00	14.208,00

2	Silvia Aparecida Stringuetti Marcatti & CIA LTDA - ME	23.050.064/0001-00	19.740,00
---	---	--------------------	-----------

Itapira, 01 de fevereiro de 2018. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 05/18, Pregão Presencial nº 04/18. Objeto: Prestação de Serviços de Controle de vetores e pragas urbanas, através de desinsetização e desratização no sistema de coleta e afastamento de esgotos. (entrega dos envelopes): 15/03/2018 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site [www.saaeitapira.com.br](http://www.saaeitapira.com.br) – Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.



#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira